



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**LEI N. 874, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009**

Denomina de rua Radu Horvath a atual Rua Aprovada 72, localizada no Bairro Santista e dá outras providências.

Autor: Vereadores da Câmara Municipal de Bertioga.

**JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 11ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 1º de setembro deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de “*Rua Radu Horvath*” a antiga Rua 04, atual Rua Aprovada 72, localizada no Bairro Santista, em Bertioga.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial as leis Municipais nº 529, de 10 de abril de 2003, e 588, de 29 de abril de 2004.

Bertioga, 16 de setembro de 2009. (PA n. 6952/09)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**